

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO QUADRA 02

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e seis, às 15:00 horas, em segunda e última convocação, reuniram-se, no salão de festas da sede do Condomínio Jardins do Lago Quadra 02, em Assembléia Geral Extraordinária, os condôminos: Marcos André de O. Gamboa (D-15); Flávio Frango de Oliveira (F-09); Roger Adriano de Siqueira (D-03); Adriana Gomes Furtado Andreoli (B-18) representada pelo seu procurador condômino Roger Adriano de Siqueira (D-03); Walbinson Tavares de Araújo (D-08); Roberto E.V. Leão de Aquino (B-07); João da Silva Pinto (F-10/12); Luis Otávio da Rocha Cunha (B-17); Argeu Ra,os Silva }(J-03); Carlos Roberto da Fonseca Silva (F-04); Antônio Carlos Guedes (D-14); João Roberto de O. Barroso (F-08); Fátima Nunes (G-09); Aluísio Dantas (I-10); Paulo Roberto P. Costa (A-02); Rose Mary Antunes (F-15); José de Souza Braga (A-05) e Sandra Maria Dias de Azevedo (H-09), para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta de Edital de Convocação desta Assembléia, distribuído na forma da Lei. Dando início aos trabalhos, o síndico do Condomínio Flávio Frango de Oliveira (F-09), solicitou aos presentes a indicação do nome de um dos condôminos presentes para exercer a função de presidente da Assembléia e outro dos condôminos para exercer a função de secretário da mesma. Indicados e aprovados, sem objeção, pelos demais condôminos presentes, os nomes dos condôminos Walbinson Tavares de Araújo (D-08) para presidente e Antônio Carlos Guedes (D-14) para secretário, o presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta e o motivo pelo qual todos estavam presentes à Assembléia Geral Extraordinária e sobre a importância deste Ato para a melhoria e enriquecimento do ambiente do condomínio. Disse que a Assembléia Geral Extraordinária foi convocada para que os condôminos pudessem discutir exaustivamente todos os aspectos envolvidos na contratação e posterior execução pelo Condomínio de um projeto de paisagismo constante de ajardinamento e arborização dos espaços comuns do Condomínio, isto é, para discutir com a comunidade a contratação de um profissional para elaborar execução do mesmo, pelo condomínio, de forma competente a fim de que se possa alcançar os resultados almejados, nos prazos pretendidos. A seguir solicitou que os condôminos Rose Mary Antunes (F-15) e Roger Adriano de Siqueira (D-03) membros da Comissão Técnica designada pelo síndico do condomínio para encabeçarem esta iniciativa, em favor de todos os condôminos, expusessem o trabalho que executaram para trazer para a Assembléia as informações necessárias para uma boa tomada de decisão sobre o tema. Estes condôminos apresentaram então um relatório de todos os passos seguidos para a elaboração da proposta de projeto de paisagismo a fim de que os condôminos possam julgar e manifestar a sua opinião sobre o mesmo. Esta proposta vai anexada a esta ATA passando dela a fazer parte. Relataram-nos eles que a maior preocupação dos membros da Comissão Técnica foi de que deveria conter o máximo de profissionalismo, conjugado com economia e praticidade. Iniciaram eles por visitar e entrevistar profissionais competentes na área de paisagismo, que adotam diferentes correntes de pensamento ou formas de atuação em seus trabalhos. Após estas entrevistas efetuaram visitas aos projetos já executados por estes profissionais adotando vários critérios para a seleção deste a fim de conseguir boas indicações de nomes para trazer a Assembléia. Estes critérios foram todos expostos aos presentes. Os membros da Comissão Técnica explicaram as razões pelas quais eliminaram a indicação para contratação de queixas contra os mesmos no PROCON, a qualidade dos serviços já executados, o grau de satisfação dos clientes atendidos e o preço cobrado pelo profissional para a elaboração do projeto para o nosso condomínio. Durante toda a exposição os membros da Comissão responderam a todas as dúvidas dos presentes e também acataram sugestões dos mesmos para a melhoria da proposta. O condômino Antonio Carlos Guedes (D-14) sugeriu que o projeto possa servir como oportunidade educativa e de reposição na área de espécies perenes floríferas do cerrado que foram eliminadas quando da urbanização da região, cobrindo-a apenas de concreto, asfalto e grama, e também que sejam colocadas placas de identificação nas árvores a fim de que as crianças e jovens passem a conhecer e valorizar estas espécies. A condômina Regina Dantas (I-10) fez um histórico do que tem sido a luta de alguns moradores para tentar fazer paisagismo no condomínio, mas que pela falta de orientação profissional, falta de recursos para a implantação das espécies de plantas escolhidas e para sua posterior manutenção, tem tido pouco sucesso, haja vista a desuniformidade das palmeiras da avenida central e a morte freqüente destas. Foi também solicitado ao síndico que se manifestasse quanto a possibilidade da utilização de recursos da taxa condominial para este projeto tendo o Senhor Síndico informado que esta hipótese não é possível uma vez que os recursos desta taxa são todas destinadas aos gatos correntes da manutenção do condomínio e

também de que nem todos os condôminos pagam a taxa, havendo alguns casos de inadimplência, os quais estão sendo cobrados por via legal pela administração. Tendo se esgotado as discussões o Presidente da Assembléia assegurou-se junto aos presentes de que poderia ser iniciada a fase da tomada de decisões através do voto aberto. Esta fase constou da tomada de decisão quanto: 1) levar ou não a frente o projeto de paisagismo? 2) Definição de recurso (taxa extra), caso a proposta UM fosse aprovada; 3) Delegar competência para a Comissão Técnica levar a frente a contratação do projeto técnico e 4) Definir data para início da cobrança da taxa extra. Passando-se então para a fase das votações foi obtido o seguinte resultado: A proposta de levar a frente o projeto de paisagismo recebeu dezoito votos favoráveis, sendo de dezessete condôminos presentes e um por procuração. Quanto à definição de recursos para o projeto através de definição de taxa extra, foram defendidas pelos presentes duas propostas, sendo que a proposta UM, de cobrança de R\$60,00 durante vinte meses obteve OITO votos favoráveis e a proposta DOIS de cobrança de R\$80,00 durante quinze meses obteve ONZE voto favoráveis, tendo sido então definido que o condomínio cobrará uma taxa extra de R\$80,00 durante QUINZE meses para esta finalidade. Quanto a delegação de competência para a Comissão Técnica, fazer a escolha do profissional que deverá elaborar o projeto, DEZOITO votos foram favoráveis a que esta responsabilidade fique com a Comissão Técnica. Quanto á data para início da cobrança da taxa extra, DEZOITO votos foram favoráveis para que esta cobrança seja iniciada em 1º de outubro de 2006. Ressalvou-se na ocasião deste último item de que há necessidade de se iniciar de imediato o trabalho a fim de se aproveitar o período de chuvas, uma vez que se a implantação do projeto demorar a ser iniciada perde-se-á mais um ano e colocar-se-á em risco a fase inicial do projeto, uma vez que na fase de plantio e pegamento as mudas necessitam de bastante água, o que não acontece nas fases posteriores de desenvolvimento das mesmas. Nada mais havendo a tratar em relação ao objeto da pauta, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim e pelo presidente da Assembléia.
Brasília 02 de setembro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretário

WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO
Presidente